

PORTARIA Nº 239/2023

**Altera o inciso IV, do Art. 1º, da Portaria
523/2022.**

A **Prefeita Municipal de Itapema, Estado de Santa Catarina**, no uso das atribuições que me são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o inciso IV, do Art. 1º, da Portaria 523/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º...

....

*IV - Secretária Executiva da Comissão de Avaliação e Fiscalização de projetos e Contratos da Secretaria de Saúde:
Orlando Costa Lomba.”*

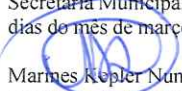
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapema, 31 de março de 2023.



NILZA NILDA SIMAS
Prefeita Municipal de Itapema

Registrada e Publicada a presente Portaria na Secretaria Municipal de Administração aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.



Marínes Kepler Nunes
Secretária de Administração.